

PARECER RELATORIA CONSUNI Nº.../2023 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 2023.

Conselheiro Relator: Vitor de Moraes

Processo: 23205.027402/2023-55

Assunto: dispõe sobre **alteração da equipe técnica do projeto de extensão Direito à Leitura: escola, família e redes sociais, Contrato Nº 44/2022.**

Interessado: DELMIR JOSE VALENTINI.

### I Histórico

Trata-se de análise do processo, 23205.027402/2023-55 que dispõe sobre alteração da equipe técnica do projeto de extensão Direito à Leitura: escola, família e redes sociais. Contrato Nº 44/2022, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) com a contratada Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

Designação de relatoria para o Processo nº 23205.027402/2023-55 em 16 de novembro de 2023.

Em 09 de novembro de 2023. À Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UFFS. Encaminha-se o referido processo à CPPGEC, para análise da solicitação de alteração da equipe técnica do projeto de extensão.

Dados gerais do projeto. Origem: Extensão. Modalidade: Extensão – Projeto. Chamada: EDITAL Nº 35/GR/UFFS/2021 - EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E DE CULTURA NA UFFS. Proponente: CLAITON MARCIO DA SILVA. Situação: Projeto em execução Campus: Chapecó. Etapa atual: Proposta deferida. Registro: EXT-2022. Coordenador atual: DELMIR JOSE VALENTINI.

Título: “DIREITO À LEITURA: ESCOLA, FAMÍLIA E REDES SOCIAIS”. Início: 01/06/2022 - Fim: 31/12/2023.

O projeto “direito à literatura na escola, família e redes sociais” construirá uma rede de leitores e escritores jovens, a partir da interação escola e família, por meio do trabalho com o texto literário e o audiovisual. A literatura será apresentada como instrumento humanizador, pois “não há sociedade que não as manifeste como elemento necessário à sua sobrevivência” (CANDIDO 2000, p.79). Buscar-se-á dinamizar a leitura e a escrita da literatura com educandos de 10 (dez) Escolas de Ensino Fundamental e Médio de Chapecó–SC, com produções de texto e vídeo que também serão veiculadas nas redes sociais digitais do projeto. De modo específico, serão realizadas 30 oficinas, 1 evento de abertura e lançamento do projeto, bem como 1 Mostra de encerramento, com exibição de um filme documentário elaborado no decorrer das oficinas.

OBJETO EM QUESTÃO: Solicita-se alteração da equipe técnica do projeto, devido a nomeação do Prof. José Carlos Radin para a chefia de gabinete e da agenda que o cargo demanda o coordenador requer a renúncia da função de coordenador a partir de 1 de setembro de 2023. Contrato 44/2022 com a FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária 8347691100011744/2022.

Solicitação realizada em 04 de setembro de 2023. Por Jovani Lanzarin. Por meio do e-mail encaminhado a FAPEU pelo coordenador em 03 de outubro de 2023. E-mail encaminhado pela FAPEU em 4 de outubro de 2023, ciente da troca de coordenação.

Solicitação do Coordenador do projeto. Em função da nomeação do Prof. José Carlos Radin para o cargo de Chefe de Gabinete da UFFS, solicita-se a promoção do coordenador adjunto para coordenador a partir de 01 de setembro de 2023. Solicita-se a correção do valor ao bolsista devido a atualização de R\$ 400,00 para R\$ 700,00 em fevereiro de 2023 (pagamento março 2023) devido a alteração do valor das bolsas Capes. Esse valor de atualização pode ser custeado pelo montante que não será utilizado devido ao cargo de Coordenador Adjunto ficar vago. “04 de setembro de 2023. Assinado por JOSÉ CARLOS RADIN. Coordenador(a) do projeto. Siape 1766368”.

Considera-se também a declaração de Delmir José Valentini, Siape: 17681227, Coordenador(a) do Projeto “DIREITO À LEITURA: ESCOLA, FAMÍLIA E REDES SOCIAIS” de 05 de setembro de 2023. Estar ciente dos termos das instruções e da legislação como um todo.

A troca da equipe técnica “Coordenador e em relação ao “Instrumento processual é de 25 de outubro de 2022. Universidade Federal da Fronteira Sul e a contratada Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU). Sob a Coordenação do Docente JOSÉ CARLOS RADIN.” Projeto este com a devida explicitação de sua gestão: Prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Direito à Leitura: Escola, Família e Redes Sociais”. Plano de trabalho, plano de aplicação dos recursos. Demonstrativo de recursos e cronograma de desembolso financeiro. Equipe técnica conforme item 7, do documento 7 do processo em questão. Delmir José Valentini- Coordenador, Ernesto Puhl – Membro - Joel Guindani - Membro Márcia de Souza- Membro.

## II Relatório Técnico

Considerando-se que:

.

Está de acordo com as possibilidades movimentação dos docentes em funções administrativas da Universidade Federal da fronteira Sul (UFFS).

De acordo com as necessidades técnicas de responsabilização, gestão e acompanhamento do projeto.

A troca é pertinente e necessária, para a garantia do processo de gestão do relevante projeto.

A solicitação está de acordo com as bases legais.

Considerando-se que: III Voto do Relator

Considerando a documentação apresentada no processo, recomenda-se a APROVAÇÃO da alteração da equipe técnica do projeto de extensão Direito à Leitura: escola, família e redes sociais, Contrato N° 44/2022.

Vitor de Moraes  
Relator



***F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI N° 9/2023 - ACAD - LS (10.42.09)***

***(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 24/11/2023 12:32 )***

***VITOR DE MORAES***

***PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR***

***ACAD - LS (10.42.09)***

***Matricula: ###632#7***

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**,  
ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de  
verificação: **173a0ebc36**